



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - CONCAMPUS/FLO**







**DATA:** 03/07/2017

**INÍCIO:** 15:20

**TÉRMINO:** 16:40

**LOCAL:** Auditório José Valderi

**PARTICIPANTES:**

- Luís Carlos de Oliveira Nunes – Diretor Geral em exercício – Presidente 
- Willma Campos Leal – Chefe do Departamento de Ensino 
- Maria Aparecida de Sá Martins Menezes – Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação 
- Fabiana Rodrigues Dantas – Coordenadora de Extensão e Relações Empresariais
- Giselda de Souza Moraes Ferraz Leite – Representante dos Técnico-administrativos em Educação 
- Robson Arruda de Araújo – Representante dos Docentes 
- José Elias Gomes Oliveira – Representante dos Discentes 

**PAUTA:**

- Plano de Capacitação – 2017;
- Qualidade de vida do servidor - Relatoria Camila Tahis;
- Definição do prazo limite para envio de pauta e respectivos anexos;
- Informes.

**ASSUNTOS TRATADOS:**

- Plano de Capacitação – 2017: Foi sugerido que, em virtude da data de recebimento da pauta da reunião, que dificultou a consulta dos conselheiros a seus pares, houvesse análise apenas das diárias que seriam de capacitação ou a serviço, para envio à



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

PROAD; posteriormente, após recebimento dos recursos, seriam definidas, pelos conselheiros (após reunião com os pares), as prioridades de cada capacitação. Por unanimidade, a proposta foi aprovada. Assim, foram lidas as demandas enviadas por Direção/Departamento, para estabelecimento das referentes à capacitação;

- Definição do prazo limite para envio de pauta e respectivos anexos: por unanimidade, ficou acordado o prazo de até 10 dias, antes de cada reunião, para envio da pauta; conseqüentemente, os membros podem enviar sugestões de pontos a serem inseridos na pauta até 1 dia antes desse prazo;
- Qualidade de vida do servidor - Relatoria Camila Tahis: foi apresentada a proposta de liberação dos servidores para participarem das atividades relacionadas à qualidade de vida, oferecidas pela Comissão Local. O conselho apoia o mérito da iniciativa, considerando sua importância, ficando a cargo da Direção de Gestão de Pessoas e/ou Procuradoria avaliar sua legalidade.

**ENCAMINHAMENTOS:**

- A servidora Camila Tahis irá enviar, por e-mail, o Plano de Trabalho desenvolvido pela Comissão Local de Qualidade de Vida, para análise dos membros.

Juliana de Souza Andrade  
Secretária do CONCAMPUS/FLO